



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 150861/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando, aquisição de uma motocicleta 0Km do ano de 2024 de 150 cilindradas, para atender as demandas do evento Pesca Esportiva que acontecerá na Semana Santa no ano de 2024 no município de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 150861/2024, objetivando, aquisição de uma motocicleta 0Km do ano de 2024 de 150 cilindradas, para atender as demandas do evento Pesca Esportiva que acontecerá na Semana Santa no ano de 2024 no município de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da



Empresa **RIO MOTORY LTDA** inscrita no CNPJ sob o 42.360.694/0001-18 para fornecimento de uma motocicleta 0Km do ano de 2024 de 150 cilindradas, para atender as demandas do evento Pesca Esportiva que acontecerá na Semana Santa no ano de 2024 no município de Piracanjuba/GO conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 17.590,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa reais)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 27 dias do mês de março do ano de 2024

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal de Piracanjuba